



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ETP a “**Aquisição de Utensílios de Cozinha (Garrafas Térmicas)**”, para atender as Unidades de Saúde Municipal.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como propósito a análise da demanda para “**Aquisição de Utensílios de Cozinha (Garrafas Térmicas)**”, para atender as Unidades de Saúde Municipal

#### **Legislação**

A sustentação legal para elaboração do Estudo Técnico Preliminar está amparada na Lei nº 14.133/21 e Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações.

#### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

A “Aquisição de Utensílios de Cozinha (Garrafas Térmicas)”, visa atender necessidade das Unidades de Saúde Municipal, pois as garrafas térmicas existentes nas unidades estão em péssimo estado de uso, uma vez que já estão sendo utilizadas há vários anos. Os utensílios de cozinha são itens de necessidade básica no funcionamento diário das unidades.

Salienta-se que esta contratação é considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público, uma vez que proporcionará um atendimento à população com maior qualidade, eficácia e eficiência.

1





## **II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos materiais constantes nas Requisições nº 171 e 172 são comuns na administração pública por ser item de necessidade básica.

Prezando pela boa gestão pública que se preocupa com a qualidade do serviço ofertado, e com responsabilidade nas questões de saúde e respeito à vida, bem como pelo atendimento digno e adequado aos Munícipes, estando tais aquisições alinhadas com as metas estabelecida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, estando previsto no orçamento recursos para a referida contratação.

## **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **3.1 - Documentos a serem apresentados:**

- a) Documentos de Constituição da Entidade – Contratado Social e Alterações, registrados nos órgãos competentes.
- b) Inscrições: CNPJ, alvará de localização municipal, inscrição estadual;
- c) Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista (certidões negativas);
- d) Demais documentos constantes no Edital.

**3.2 -** Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade, mediante Autorização de Fornecimento expedido pelo Setor de Compras e Licitações, com entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**3.3 -** Os itens/materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua dos Anjos, nº 628, Bairro Jardim São Francisco, Município de Bataguassu/MS, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (horário oficial de Brasília).

**3.4 -** As entregas dos materiais irão correr por conta da CONTRATADA, bem como as despesas de seguros, transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

*J*





**3.5** - Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

**3.6** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e fatura correspondente.

#### **IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

As quantidades foram levantadas com base em vistoria in loco e devido a constantes reclamações das unidades, conforme requisições nº 171 e 172 e Anexo I deste ETP.

Maiores detalhes e regras para fornecimento serão inseridas no Termo de Referência.

#### **V - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Destacamos que no mercado existe um número suficiente de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência, visando a obtenção de melhores preços.

Em análise as soluções disponíveis para o problema, não vislumbramos melhor solução que a "Aquisição de Utensílios de Cozinha (Garrafas Térmicas)", conforme descrito no Anexo I deste ETP, mediante a realização de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, objetivando: a) assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; b) assegurar tratamento isonômico

*[Handwritten signature]*





entre os licitantes, bem como a justa competição; c) evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; d) incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

## **VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

As pesquisas de preços no mercado para formação do valor estimado para os itens da licitação serão realizadas previamente pela Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS., no mínimo 03 (três) fontes, com intuito de estabelecer a média máxima das propostas, com base na Instrução Normativa nº 73/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

As despesas provenientes desta contratação correrão por conta de dotações e fontes de recursos consignados no orçamento anual (LOA).

## **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A "Aquisição de Utensílios de Cozinha (Garrafas Térmicas)" descritos e especificados no Anexo – I deste ETP, se faz necessária e é imprescindível para o desenvolvimento das ações propostas nas unidades de saúde do Município.

Desta forma, a solução será a contratação de empresa do ramo de materiais e equipamentos hospitalares e afins. É certo que, no mercado existem vários fornecedores, assim sendo, garantirá a participação ampla dos licitantes e, conseqüentemente, a concorrência, de modo a propiciar a melhor vantajosidade para esta administração.

Entende-se que a solução de aquisição de tais materiais/equipamentos, através de empresas privadas especializadas é a única solução disponível, e que atende a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de realização de Processo Licitatório, que busca o melhor preço por item com entrega imediata.

*[Handwritten signature]*





## VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, por se tratar de itens de entrega imediata.

## IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, dotando as unidades de saúde com utensílios de cozinha básicos para o atendimento diário à população.

As aquisições contribuirão para a melhoria no atendimento à população, proporcionando uma saúde que oferece infraestrutura adequada para uma prestação de serviço de qualidade, com atendimento digno aos usuários e funcionários.

## X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Orientações ao fiscal de contrato, nomeado por Decreto Municipal, quanto a forma de contratação e execução do contrato correspondente. Não há necessidade de treinamento de pessoal, já que todos envolvidos conhecem o trâmite de recebimento de mercadoria.

## XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será necessária contratações correlatas ou interdependentes para o presente objeto.

## XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

*[Handwritten signature]*



Considerando o objeto da contratação, não há impactos ambientais relevantes ou que exijam projetos e licenças ambientais específicas.

### XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análises e levantamentos, e com base nos estudos expostos acima, pode-se concluir que o objeto de contratação do presente ETP, torna-se viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da população, estando em conformidade com Lei Orçamentária Anual – nº (Lei Municipal nº 2.937/2022).

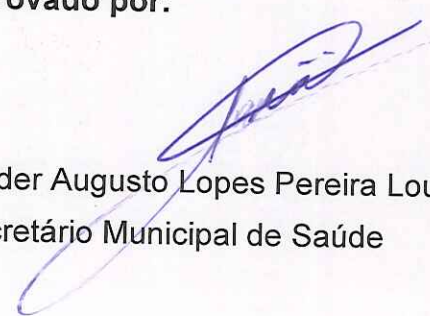
Os estudos técnicos evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultantes pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Processo Licitatório, com critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

Bataguassu-MS, 29 de março de 2023.

### Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

  
Ivaninha de Oliveira Rocha  
CPF: 652.767.361-20

Aprovado por:

  
Helder Augusto Lopes Pereira Lousa Junior  
Secretário Municipal de Saúde





Estudo Técnico Preliminar  
“Aquisição de Utensílios de Cozinha (Garrafas Térmicas)”

ANEXO I

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | 002.015.221 | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, corpo confeccionado em material plástico resistente, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, c/ capacidade mínima de 02 litros, indicada p/ acondicionar chá, leite, café e outros líquidos. | UN      | 30         |
| 02   | 002.015.377 | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, corpo confeccionado em material plástico resistente, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, c/ capacidade de 1 Litro, indicada p/ acondicionar chá, leite, café e outros líquidos.          | UN      | 05         |

8